

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1379

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /032-2026/SOCIAL 4

EXTRATO DE CONTRATO /062-2026/SOCIAL 6

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA /034-2026/SOCIAL 7

EXTRATO DE CONTRATO /063-2026/SOCIAL 9

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **137920261855**

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 1748/2025**INEXIGIBILIDADE Nº59/2025****CRENCIAMENTO Nº 004/2025**

OBJETO: Chamamento público para Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e beneficiários de pensão alimentícia do Município de Palmeirante - TO, sem exclusividade e sem ônus financeiro ao Município

ATA DA SESSÃO DE CRENCIAMENTO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2026, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, reuniram-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designados nos termos da legislação vigente, para proceder à análise da documentação apresentada pela instituição financeira interessada no Credenciamento nº 04/2025, cujo objeto consiste no credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e beneficiários, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Aberta a sessão, registrou-se o recebimento da documentação apresentada pela instituição financeira BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, encaminhada via email, na forma e prazo previstos no edital.

Na sequência, procedeu-se à análise detalhada da documentação apresentada, em estrita observância às exigências previstas no instrumento convocatório, especialmente quanto aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, bem como às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021.

No tocante à habilitação jurídica, verificou-se a apresentação do estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial competente, bem como atas e documentos que comprovam a regular constituição da instituição e a legitimidade de seus representantes legais, atendendo integralmente às exigências editalícias.

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista, constatou-se a apresentação das certidões exigidas, demonstrando a regularidade da instituição perante os entes federativos e órgãos competentes, em conformidade com o edital.

No que se refere à qualificação econômico-financeira, verificou-se que a instituição financeira possui notória capacidade econômica, compatível com a execução do objeto, atendendo às exigências previstas no edital, considerando sua natureza e porte, bem como os documentos apresentados.

No tocante à qualificação técnica, restou evidenciado que a instituição atende aos requisitos exigidos no Termo de Referência, especialmente quanto à aptidão para execução de serviços bancários compatíveis com o objeto, integração com sistemas de gestão pública por meio de arquivos padronizados (CNAB), segurança da informação, conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e estrutura operacional adequada à prestação dos serviços, garantindo a continuidade, eficiência e confiabilidade na execução da folha de pagamento municipal.

Ademais, verificou-se que a instituição financeira encontra-se devidamente autorizada a funcionar

pelo Banco Central do Brasil, atendendo requisito essencial previsto no edital.

Ressalta-se que a análise foi realizada à luz do princípio do formalismo moderado, sendo admitido o saneamento de eventuais falhas formais que não comprometessem a substância dos documentos, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021, não sendo identificadas irregularidades que maculassem a habilitação da interessada.

Dessa forma, constatado o atendimento integral às exigências editalícias, a Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, DECLARA HABILITADA E CREDENCIADA a instituição financeira BANCO BRADESCO S.A., para prestação dos serviços objeto do Credenciamento nº 04/2025, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

Registra-se que o presente credenciamento não implica exclusividade, podendo outras instituições financeiras que atendam às exigências do edital serem igualmente credenciadas durante a vigência do chamamento público, conforme previsto na legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata Consolidada de Julgamento, que segue assinada pela Agente de Contratação e anexada aos autos do processo.

Palmeirante - TO, 29 de maio de 2026.

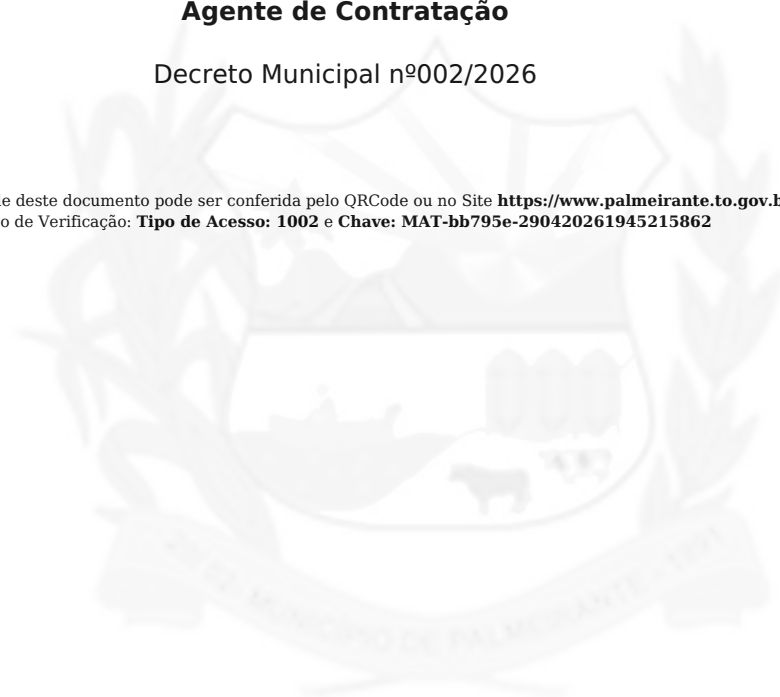
Vitória Santos de Paiva Silva

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº002/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bb795e-290420261945215862**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026**

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo, destinados a atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, garantindo o adequado fornecimento de alimentação em eventos institucionais, reuniões, capacitações e ações socioassistenciais, assegurando organização, acolhimento e qualidade no atendimento ao público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, HIOLANDA NOLETO DA COSTA, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026, bem como a análise técnica, administrativa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 32/2026, para a contratação direta da empresa:

LEIDE CAKES BUFFET E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.446.009/0001-00, estabelecida na Rua Vicente Borges, Centro, Palmeirante - TO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR

Lote/Item	Descrição do Item/Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/1	Coffee break para 50 pessoas, contendo bebidas (café, cappuccino, sucos), sanduíches, salgados variados, bolos, sobremesas e itens regionais diversos	5	UN	1.207,58	6.037,90
1/2	Almoço para 50 pessoas, com saladas, carnes, arroz, sobremesas e bebidas (água, refrigerante e suco natural)	3	UN	1.860,00	5.580,00
1/3	Jantar para 50 pessoas, com saladas, carnes, arroz, sobremesas e bebidas (água, refrigerante e suco natural)	5	UN	1.862,25	9.311,25
1/4	Salgadinhos de festa (coxinha, pastel, quibe, empada) - cento	20	CT	102,40	2.048,00
1/5	Jantar para 200 pessoas, com saladas, carnes, arroz, sobremesas e bebidas	2	UN	8.400,00	16.800,00
1/6	Jantar para 300 pessoas, com saladas, carnes, arroz, sobremesas e bebidas	2	UN	12.600,00	25.200,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 64.977,15 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar o adequado suporte alimentar às atividades institucionais e socioassistenciais promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo organização, acolhimento e condições adequadas aos participantes dos eventos.

A escolha da empresa fundamenta-se em:

- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, devidamente comprovada no processo administrativo;
- Capacidade técnica para execução dos serviços conforme especificações exigidas;
- Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
- Adequação ao interesse público, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços socioassistenciais.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando a regularidade da contratação.

Palmeirante - TO, 14 de abril de 2026.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e78e62-290420261943345858**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82.

CONTRATADA: LEIDE CAKES BUFFET E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.446.009/0001-00, com sede no Município de Palmeirante - TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato Administrativo nº 054/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.977,15 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 14 de abril de 2026.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3866da-290420261943245859**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026**

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e materiais para publicidades, destinados ao atendimento das demandas de divulgação institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, garantindo a ampla disseminação de informações sobre programas, projetos, campanhas, eventos e serviços ofertados à população, promovendo transparência, participação social e acesso às políticas públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, HIOLANDA NOLETO DA COSTA, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026, bem como a análise técnica, administrativa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 034/2026, para a contratação direta da empresa:

A DOS SANTOS FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.835.033/0001-10, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Nazaré, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR

Lote/Item	Descrição do Item/Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/1	Personalização de copos long drink 340 ml	313	UN	6,11	1.912,43
1/2	Crachá em PVC com cordinha	188	UN	24,87	4.675,56
1/3	Crachá em PVC com jacaré	125	UN	24,32	3.040,00
1/4	Crachás coloridos 10x15	313	UN	1,35	422,55
1/5	Crachás FT 32 - 1 cor papel AP 60	216	UN	1,90	410,40
1/6	Envelopes timbrados coloridos 24x34	1.000	UN	1,85	1.850,00
1/7	Faixas em lona	75	M ²	129,99	9.749,25
1/8	Folders formato 8, colorido frente e verso	2.500	UN	1,92	4.800,00
1/9	Minidoor em papel couchê 115g	63	M ²	40,79	2.569,77
1/10	Placas de PVC adesivadas	19	M ²	320,00	6.080,00
1/11	Taças acrílicas 150 ml personalizadas	250	UN	6,17	1.542,50
1/12	Prontuário SUAS com capa colorida e miolo 56 páginas	250	UN	27,50	6.875,00
1/13	Banners em lona 240g	88	MT	129,99	11.439,12
1/14	Caneca acrílica 500 ml personalizada	250	UN	6,76	1.690,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 57.056,58 (cinquenta e sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar a adequada execução das ações de comunicação institucional do Fundo Municipal de Assistência Social, permitindo a ampla divulgação de programas, campanhas e

serviços públicos, essenciais ao fortalecimento da política de assistência social e ao acesso da população às informações.

A escolha da empresa fundamenta-se em:

- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, devidamente comprovada no processo administrativo;
- Capacidade técnica para execução dos serviços conforme especificações exigidas;
- Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
- Adequação ao interesse público, assegurando a continuidade e qualidade das ações institucionais.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando a regularidade da contratação.

Palmeirante - TO, 14 de abril de 2026.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e02ef1-290420261943145863**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82.

CONTRATADA: A DOS SANTOS FREITAS, inscrita no CNPJ nº 24.835.033/0001-10, com sede no Município de Palmeiras do Tocantins - TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e materiais para publicidades, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato Administrativo nº 055/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.056,58 (cinquenta e sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 14 de abril de 2026.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-98c754-290420261943035861**